



ficação e comercialização de Gás Natural", que previu o Consumidor Livre, o Autoimportador e o Autoprodutor;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, que estabelece diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural;

CONSIDERANDO a necessidade viabilizar o atendimento ao Consumidor Livre, Autoimportador e Autoprodutor na Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o desenvolvimento do Estado a partir do gás natural, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético, com competitividade e eficiência, e ao mesmo tempo garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição de gás, por meio de canalizações;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Concessão com a Concessionária;

CONSIDERANDO o disposto na resolução 23, de 16 de abril de 2020, que trata sobre a regulamentação da modalidade de serviços de distribuição de gás, intitulada Serviço de Movimentação de Gás Canalizado (SMGC);

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar as Tarifas do Serviço de Movimentação de Gás (TMOV) para o Segmento Termelétrico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da tarifa média deste segmento será R\$/m³ 0,0510, a ser reajustada pelo IGP-DI ou índice que vier a substituí-lo, com data base fixada em outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
 Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado.

ANEXO I
 TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo	Tarifa
Segmento Termelétrico (TMOV)	faixas de consumo diária m³	R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	165.000
	165.001	500.000
	500.001	900.000
	900.001	1.400.000
	1.400.001	1.800.000
	1.800.001	2.100.000
	2.100.001	5.000.000
	5.000.001	9.999.999

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1.033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³
 * Faturamento Mensal por média diária.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 003/2022, de 06 de abril de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

A abertura da Consulta Pública AGERBA nº 003/2022 para a implementação do mecanismo da Conta Gráfica, referente à aplicação do preço médio ponderado de venda do gás natural pelos supridores à Bahiagás.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios e contribuições para o aprimoramento da Minuta de Resolução a ser implantada.

2. CALENDÁRIO

07/04/2022	Publicação do Aviso da Consulta Pública
07/04/2022 a 18/04/2022	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

- 3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.
- 3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 07 de abril de 2022 até às 17 horas do dia 18 de abril de 2022.
- 3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.
- 3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).
- 3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
 Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
 CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138 DESCLASSIFICAÇÃO, VAGAS RESERVADAS A NEGROS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
863307485	Thais de Araujo Ferraz	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	12º	Salvador-Ba	Manifestou desistência
1276126883	Leonardo Rotondano Rosales da Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	5º	Salvador-Ba	Não compareceu
421012250	Thalita Salgado Fagundes	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	2º	Salvador-Ba	Manifestou desistência
863662544	Renata Souza Ferreira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	14º	Salvador-Ba	Manifestou desistência
994033826	Bruna Coutinho Macedo	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	6º (*)	Salvador-Ba	Manifestou desistência

(*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **13/04/2022, às 09:00**, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1444805061	Lize Antonieli Dantas Rios de Seixas	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	7º (*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed.



Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **18/04/2022 a 19/04/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
7448334	Egídio de Moraes Souto	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	13º	Salvador-Ba
908551169	Leonardo Marcus de Pinho Costa	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	6º	Salvador-Ba
1551140934	Cleivisson de Souza Soares	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	3º	Salvador-Ba
1134269170	Fernando Gonçalves Neto	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	16º	Salvador-Ba
3460472080	Bartolomeu das Neves Marques	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	5º (*)	Salvador-Ba
1263422101	Ana Paula Santos Pedreira	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º (*)	Jequié-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

04 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **13/04/2022 a 14/04/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
604530013	Wellington Vieira dos Santos	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	4º	Salvador-Ba
710342420	Ciro Rangel Mateus Lopes	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	11º	Salvador-Ba
1153527677	Manoel Vitor do Nascimento de Jesus	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	11º	Salvador-Ba
846020238	Camila de Azevedo Pottes	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	5º	Salvador-Ba
887271650	Diego Fraga Meira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	15º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar,

exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.

- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139
AVALIAÇÃO MÉDICA

Convocar, **sub judice**, o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **13/04/2022 a 14/04/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
999217585	Olívio Mariano Santos de Oliveira	1024 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	11º	Jequié-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO DO SECRETÁRIO-GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO FRANCISCO NORTE Nº01/2022

O Secretário-Geral do Colegiado Microrregional de São Francisco Norte - MSB/SFN, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48/2019 e Lei Complementar nº51/2022, e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico de São Francisco Norte nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 03 de maio de 2022, às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional de São Francisco Norte nº 01/2021, publicado em 05/03/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihns.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral
Microrregião de Saneamento Básico de São Francisco Norte